

PORTARIA UNIFEBE n.º 62/2023

**Constitui o Conselho Editorial da
Editora do Centro Universitário
de Brusque – UNIFEBE.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 7.º do Regulamento da Editora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 70/16, de 7/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Coordenadora);
- II - Rosemari Glatz (Representante Suplente da Coordenadora);
- III - Edinéia Pereira da Silva (Vice-Coordenadora);
- IV - Aline de Souza (Representante Suplente da Vice-Coordenadora);
- V - Carla Zenita do Nascimento (Bibliotecária Chefe);
- VI - Elisiane Mafezoli (Representante Suplente da Bibliotecária Chefe);
- VII - Angela Sikorski Santos (Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Proppex);
- VIII - Luzia de Miranda Meurer (Representante Suplente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Proppex);
- IX - Sidnei Gripa (Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeng);
- X - Fernando Luis Merízio (Representante Suplente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeng);
- XI - Rosana Paza (Representante do Corpo Docente – Ciências Exatas e da Terra);
- XII - Sergio Rubens Fantini (Representante Suplente do Corpo Docente – Ciências Exatas e da Terra);
- XIII - Wallace Nóbrega Lopo (Representante do Corpo Docente - Engenharias);
- XIV - Rodrigo Blödorn (Representante Suplente do Corpo Docente – Engenharias);
- XV - Jeisa Benevenuti (Representante do Corpo Docente – Ciências da Saúde);





UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

- XVI - Julia Wakiuchi (Representante Suplente do Corpo Docente – Ciências da Saúde);
XVII - Ricardo José Engel (Representante do Corpo Docente – Ciências Sociais Aplicadas);
XVIII - Arina Blum (Representante Suplente do Corpo Docente – Ciências Sociais Aplicadas);
XIX - Eliane Kormann (Representante do Corpo Docente – Ciências Humanas);
XX - Joel Haroldo Baade (Representante Suplente do Corpo Docente - Ciências Humanas);
XXI - Pastor Claudio Siegfried Schefer (Representante da Comunidade Científica Externa à UNIFEBE);
XXII - Jorge Paulo Krieger (Representante Suplente da Comunidade Científica Externa à UNIFEBE).

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 18/2022, de 7/4/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 6 de julho de 2023.